



PROCESSO SELETIVO OVG

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2021

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 008/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

A Comissão do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 162/2021 DIGER, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regulamento de Recursos Humanos e o Termo de Referência nº 008/2021, resolve:

Retificar os itens que tratam da Análise Curricular, conforme a seguir:

Onde se lê:

5.1.1.5. Serão aceitos também cópias de declarações, certidões de tempo de serviço ou cópias dos contratos de trabalhos, emitidos por pessoa jurídica, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida. Os contratos de trabalho onde a vigência estiver descrita como “tempo indeterminado” deverão ser acompanhados de declaração atualizada que apresente o período do vínculo de emprego.

Leia-se:

5.1.1.5. Serão aceitos também cópias de declarações, certidões de tempo de serviço ou cópias dos contratos de trabalhos, emitidos por pessoa jurídica, datados e assinados, informando o período da contratação (com início e fim, se for o caso) e a função desenvolvida. Os contratos de trabalho onde a vigência estiver descrita como “tempo indeterminado” deverão ser acompanhados de declaração atualizada que apresente o período do vínculo de emprego. Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada ou membro de instituição sem fins lucrativos ou aquele candidato que presta serviço como autônomo, deverão enviar os seguintes documentos:

- a)** Cópia simples do contrato social de empresa em que tenha sido proprietário ou tenha tido ou ainda tenha participação societária (com as devidas assinaturas);
- b) OU** Cópia simples de estatuto/ ato constitutivo/ ato de nomeação ou de eleição dos membros de instituição sem fins lucrativos;



Comissão do Processo Seletivo

- c) **OU** Prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- d) **OU** Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
- e) **OU** Recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional (candidato) que prestou o serviço,

ACRESCIDO de:

- i. Cópia simples do contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional (candidato) que prestou o serviço;
- ii. **OU** Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional (candidato) que prestou o serviço;
- iii. **OU** Declaração do contratante discriminando o serviço realizado, nome do profissional (candidato) que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante.

Goiânia, 13 de julho de 2021.

Rogério Gomes da Silva
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 162/2021

Karla Vaz Malaquias
Membro da Comissão
Portaria nº 162/2021

Inara Pucci de Araújo
Membro da Comissão
Portaria nº 162/2021

Vitória Sousa Ramalho
Membro da Comissão
Portaria nº 162/2021

Olga Maria Saab Ribeiro Siqueira
Membro da Comissão
Portaria nº 162/2021